



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53.3.0000154-5

CVM 14451

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** (“Companhia” ou “CEB”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, por meio dos veículos de comunicação, que seu acionista controlador, o Governo do Distrito Federal, encaminhou à **Câmara Legislativa do Distrito Federal**, projeto de lei que dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Distrito Federal, para o restabelecimento e fortalecimento das condições econômico-financeiras do **Banco de Brasília S.A. – BRB**. No bojo do referido projeto de lei, fez constar um imóvel de propriedade da CEB, situado no SIA Trecho de Serviço Público, Lote C, matrícula nº 27.865 – 4º CRI/DF.

A CEB informa que está buscando maiores informações sobre a referida medida e manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema, nos termos da regulamentação vigente.

BRASÍLIA-DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES